



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 01/2020 - GP

Remove Carlos Eduardo Mendes da Silveira para a cidade de Fortaleza/CE, por motivo de saúde.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE n.º 11.409/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por motivo de saúde da dependente, pelo prazo de 1 (um) ano, para a cidade de Fortaleza/CE, o servidor CARLOS EDUARDO MENDES DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Apoio Especializado/Análise de Sistemas, matrícula nº 92440721, com fundamento no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, c/c art. 5º, inciso III, alínea "b", art. 19, da Resolução TSE n.º 23.563/2018 e art. 16 da Resolução TRE/RN nº 04/2011, com redação alterada pela Resolução TRE/RN nº 10/2015.

Art. 2º Determinar que a dependente do servidor seja reavaliada pela Junta Médica Oficial no prazo de 15 (quinze) dias antes do término da remoção.

Art. 3º Conceder o período de 30 (trinta) dias de trânsito, para o exercício do servidor na nova localidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de janeiro de 2020.


Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente